



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 144/2010

O DESEMBARGADOR FEDERAL JOÃO BATISTA DA SILVA, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, usando de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XLI do artigo 22 do Regimento Interno, nos artigos 149, 174 e 177 - parágrafo único, e no § 7º do art. 133, da Lei 8.112/90, tendo em vista o contido no Memorando 012/2010, de 10.02.2010,

R E S O L V E

PRORROGAR por 15 (quinze) dias, a partir de 17-02-2010, o prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório à Presidência deste Regional, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores ANDRÉ LUIZ FERREIRA SANTOS, Analista Judiciário, SIMONE MOURA E MENDES, Analista Judiciário, e MARISTELA PELLEZ CASADO, Técnico Judiciário, constituída pela PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1386/2009, de 16-12-2009, publicada no D.J.E. de 18-12-2009, destinada a apurar eventual responsabilidade do servidor, por infração praticada no exercício de suas atribuições, nos termos das disposições da Lei nº 8.112/90.

OS EFEITOS da presente Portaria vigoram a partir de 17-02-2010.

Dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se.

Maceió, 11 de fevereiro de 2010.

• Original assinado
JOÃO BATISTA DA SILVA
Desembargador do Tribunal
no exercício da Presidência